

ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP DE 2008.

Data: 08/05/08

Horário: 13:30 horas

Local: sede da AGEVAP – Resende/RJ

PARTICIPANTES

Poder Público - Governo do Estado de Minas Gerais: IGAM (titular) – Valéria Borges, representando Sérgio Leal; e Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (suplente) – Joaquim Arildo Borges; Governo do Estado de São Paulo: CETESB - José Roberto Schmidt; Governo do Estado do Rio de Janeiro: SERLA – Carmen Lucariny representando Luiz Firmino Pereira; Prefeitura de Barra do Pirai/RJ - Madalena Sofia Oliveira; Prefeitura de Muriaé/MG – Antônio José Francisco representando Lúcia Helena Baldanza; Prefeitura de São José dos Campos/SP – Luiz Roberto Barreti.

Usuários – FIESP/SP – Nádia Cristina Monteiro; Sindicato Rural de Monteiro Lobato/SP – João Marcelino da Silva; Light/RJ - João Araújo representando Heitor Barreto Corrêa; SAAE-BM/RJ - Renine César de Oliveira; CEDAE/RJ - Marcello Barcellos Motta; FIEMG/MG – Ana Cristina da Silveira; CAT-LEO/MG – Maria Aparecida Vargas; CESAMA/MG – Ricardo S. Pinto Silva.

Organizações civis - ABES/RJ - Mauro Pimentel Furtado; ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ - Vera Lúcia Teixeira; Consórcio do Rio Muriaé/MG - Antônio José Francisco; Associação de Meio Ambiente Vale Verde/SP – Sueleidy Prado.

Ausência justificada: Friedrick Wilhelm Herms (UERJ).

PAUTA

1. Aprovação da ata da reunião de 14/03/08
2. Novo diretor da AGEVAP
3. Auxílio mudança
4. Convênio IGAM x AGEVAP
6. Assuntos gerais

ABERTURA

Atingido o quórum, o Presidente do Conselho de Administração de AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira (SAAE –Barra Mansa/RJ), abriu a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2008, propondo, inicialmente, a inversão de pauta, passando o item 2 (Escolha do novo diretor da AGEVAP) para último lugar, depois do item Assuntos gerais, o que foi aprovado por todos.

ASSUNTOS TRATADOS

1 - Aprovação da ata da reunião de 14/03/08

O Diretor Interino da AGEVAP levantou uma dúvida sobre a linha 187 da ata, onde está registrado que o CA aprovou o reajuste anual pelo INPC dos novos salários da diretoria e dos funcionários da AGEVAP, questionando se o CA poderia aprovar o reajuste dos salários dos funcionários, pois, regimentalmente, cabe ao CA deliberar sobre o salário apenas da diretoria, lembrando que este questionamento havia sido levantado pelo assessor jurídico da AGEVAP, no que foi contestado pelo representante da CETESB/SP (Sr. José Roberto Schimidt) e pela representante da CAT-LEO/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas), endossados pelos demais membros, que afirmaram não ter havido nenhum questionamento do departamento jurídico, na reunião sobre este assunto. A representante do IGAM/MG (Sra. Valéria Borges) citou o Artigo 26 do Regimento Interno da AGEVAP, onde está disposto que cabe ao Conselho de Administração decidir sobre casos omissos; e ponderou que a decisão sobre o reajuste anual dos salários de funcionários pelo INPC poderia se enquadrar em “casos omissos” (por não constar no Regimento Interno). A argumentação da representante do IGAM satisfaz o Presidente do CA. A ata foi aprovada, sem emendas.

2 - Auxílio mudança

59 O Presidente do CA comunicou aos Conselheiros que, no dia 7 de abril, ele recebera um ofício da ex-diretora da
60 AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, solicitando auxílio para fazer sua mudança de Resende para o Rio de Janeiro,
61 onde reside sua família, fundamentando sua solicitação no fato de ter feito jus a esse auxílio, quando mudou
62 para Resende, para assumir a diretoria da AGEVAP. O Presidente informou aos Conselheiros que ele pediu o
63 parecer da assessoria jurídica da AGEVAP sobre o pleito da ex-diretora, o qual foi favorável a que se pague o
64 auxílio mudança, em um pagamento único correspondente a um salário mensal vigente para o cargo de Diretor.
65 A assessoria jurídica orientou que o auxílio poderia ser pago depois da mudança, caso o Presidente quisesse
66 consultar o Conselho de Administração. Este achou por bem consultar o CA.
67 A representante da FIESP /SP (Sra. Nádia Cristina Campos Monteiro) manifestou-se contrária ao atendimento
68 da solicitação da ex-diretora, por se tratar de uma prática não usual; ela lembrou que só se paga auxílio mudança
69 em caso de transferência. A representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ (Sra. Vera Lúcia Teixeira)
70 também manifestou-se contrária, por achar que a ex-diretora não tem direito a esse auxílio, por ter pedido
71 demissão; no seu entender, ela teria se tivesse sido demitida.
72 O representante da CETESB/SP (Sr. José Roberto Schmidt) endossou a representante da FIESP, dizendo que,
73 por lei, esse auxílio só é devido em caso de transferência. No seu entender, se o Conselho decidir pagar esse
74 auxílio, isso precisa ser sacramentado numa Resolução, estendendo o benefício também para coordenadores e
75 funcionários.
76 O representante da ABES/RJ (Sr. Mauro Pimentel Furtado) disse que há empresas que pagam esse auxílio,
77 citando o exemplo da Votorantim. Ele argumentou que era preciso considerar, também, o valor do trabalho da
78 Sra. Eliane Barbosa, o que a faz merecedora desse auxílio.
79 A representante da CAT-LEO/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas) pediu aos Conselheiros que considerassem
80 que o salário que a AGEVAP paga ao diretor não está à altura do profissional com o nível de capacitação e
81 qualificação que as funções de diretor da AGEVAP exigem. Por isso é preciso garantias extras como atrativo
82 para se conseguir, no mercado de trabalho, um profissional à altura das exigências da AGEVAP.
83 O representante da Light/RJ (Sr. João Araújo) manifestou-se contrário, argumentando que, se o Conselho passar
84 a pagar auxílio mudança para diretor que pede demissão, está incentivando o desligamento.
85 Não havendo consenso sobre a questão, o Presidente do CA colocou em votação o pleito da ex-diretora, que não
86 foi aprovado (12 votos contrários e 6 a favor). A representante da ong NVNV/RJ fez declaração de voto,
87 dizendo ser contra por ter sido a ex-diretora quem pediu demissão. O Presidente do CA também fez declaração
88 de voto, justificando seu voto contrário, para manter-se coerente com os princípios da instituição que representa
89 (SAAE Barra Mansa/RJ), onde tal prática não é usual. O representante do Consórcio do Rio Muriaé/MG (Sr.
90 Antônio José Francisco) declarou ter votado a favor, com a ressalva de que seu voto dizia respeito unicamente
91 ao caso da ex-diretora, estando condicionado a que, depois, se regulamente essa questão através de uma
92 Resolução do Conselho de Administração. A representante da CAT-LEO/MG declarou ter votado a favor,
93 respeitando o parecer da assessoria jurídica da AGEVAP.
94 **Encaminhamento:** O Conselho de Administração não aprovou o pagamento de auxílio mudança para a ex-
95 diretora Eliane Barbosa. E decidiu que, para casos futuros, esse assunto deve ser regulamentado através de uma
96 Resolução do CA.
97

98 3 – Convênio IGAM x AGEVAP

99 O Diretor interino da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, introduziu o assunto sobre os Convênios a serem firmados
100 no âmbito do Termo de Cooperação AGEVAP-IGAM/MG, informando que as minutas encaminhadas não eram
101 documentos finais, mas que acreditava que o Conselho já teria que tomar conhecimento do assunto e fazendo
102 um breve histórico da parceria com o órgão de gestão das águas de Minas Gerais. Lembrou que a AGEVAP foi
103 equiparada a Agência dos Comitês das Bacias dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna e Pomba e
104 Muriaé, por meio da Deliberação CERH/MG nº 78, de 22/11/2007; em 17 de dezembro do mesmo ano, foi
105 celebrado o Termo de Cooperação Técnica nº 7, entre a AGEVAP e o IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das
106 Águas, para implementação da cobrança pelo uso das águas nas referidas bacias dos afluentes mineiros.
107 Continuou relatando que, desde o ano passado, estão em estudo pelas duas instituições, instrumentos para
108 viabilizar esse Termo de Cooperação. Finalmente, chegou-se a uma minuta de dois Convênios específicos que,
109 nessa reunião, estavam sendo apresentados do CA: um para estruturação e operacionalização de dois escritórios
110 avançados da AGEVAP, para prestar apoio executivo aos dois Comitês mineiros. E o segundo Convênio,
111 conforme explicou o Diretor interino, é para fazer o levantamento e a complementação do cadastro de outorgas
112 do IGAM, tendo como objetivo identificar e cadastrar no CNARH – Cadastro Nacional de Recursos Hídricos,
113 os usuários outorgados na bacia dos rios Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé.
114 A representante da CAT-LEO/MG fez uma observação sobre a mensagem de encaminhamento das minutas dos
115 Convênios para os membros do CA, assinada pelo Diretor interino, onde está dito que os dois Convênios têm
116 que ser submetidos ao CEIVAP, no seu entender, faltou informar que os comitês objeto desses convênios
117 também devem aprovar. Informou que, no âmbito dos comitês estaduais, estas discussões acontecem com o

118 cuidado de não se comprometer recursos da cobrança federal nas ações referentes a esses comitês e que, para
119 isso, firmaram convênios entre os comitês, AGEVAP, FUNCEC e Consórcios, de forma a que as contrapartidas
120 que recaiam sobre a AGEVAP, enquanto não instituída a cobrança estadual, sejam assumidas pelos Consórcios.
121 Terminada a explanação do Diretor interino, os Conselheiros fizeram ressalvas à assinatura desses Convênios,
122 questionando se a AGEVAP terá condições (financeiras e de pessoal) para assumir mais essa tarefa, já que
123 sua equipe e recursos têm sido insuficientes para as demandas da Agência na bacia do Paraíba do Sul.
124 O Diretor Interino explicou que a AGEVAP vai contratar instituições para execução dos serviços previstos nos
125 Convênios; e essas instituições serão pagas com recursos do IGAM, nos mesmos moldes como é feito com
126 recursos do FHIDRO. Outro questionamento dos Conselheiros foi sobre o Plano de Recursos Hídricos para
127 aplicação dos recursos da cobrança nas bacias afluentes em questão. A Sra. Aparecida Vargas, Presidente do
128 Comitê das Bacias dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, informou que no Plano da Bacia do Rio
129 Paraíba do Sul, aprovado pelo CEIVAP 2002, são definidas ações para essas duas sub-bacias, que também
130 foram contempladas na revisão do Plano feita em 2007, quando foram aprovados os Cadernos das Sub-Bacias e
131 que os mesmos foram referendados pelo Comitê do Pomba e do Muriaé como o seu Plano de Bacia.
132 Diante das ressalvas feitas por alguns Conselheiros a que a AGEVAP preste serviço para os comitês das bacias
133 afluentes, a Presidente do Comitê do Pomba e Muriaé concluiu dizendo que o CEIVAP deveria ser o primeiro a
134 concordar que a AGEVAP atue como agência desses outros comitês, pois, politicamente, ter a AGEVAP como
135 agência única da bacia do Paraíba do Sul é a melhor decisão, cumprindo, inclusive, diretrizes da AGEVAP,
136 desde sua criação.
137 **Encaminhamento:** A análise das minutas finais dos dois convênios a serem firmados no âmbito do Termo de
138 Cooperação IGAM/AGEVAP será realizada na próxima reunião do CA, agendada para o dia 29/05, às 9 horas.
139

140 4- Assuntos gerais:

141 O representante da CETESB/SP perguntou se houve algum avanço com relação à decisão tomada pelo Conselho
142 de Administração, na última reunião, de 14/02/08, de se contratar outro agente técnico, mantendo-se a Caixa
143 Econômica Federal apenas como agente financeiro, nos Contratos de repasse dos recursos da cobrança pelo uso
144 da água. O encaminhamento dado pelo CA a esta questão é que a AGEVAP deveria contratar uma empresa para
145 buscar no mercado uma instituição em condições de ser o agente financeiro. O Diretor interino da AGEVAP
146 disse ainda não foi possível tomar esta providência, porque a equipe da AGEVAP está reduzida, contando
147 apenas com três funcionários, sendo que um está de licença médica e outro está acumulando a função de
148 Coordenador de Gestão e Diretor, e está sobrecarregada. Disse que, por enquanto, foram realizadas reuniões
149 com a CEF para identificar os "gargalos" na CAIXA e no tomador de recursos.
150 Quanto ao Plano de Saúde para os funcionários da AGEVAP, também demanda da última reunião do CA,
151 cobrada pelo representante da CETESB, o Diretor disse que o número mínimo para fazer o plano-empresa é de
152 6 (seis) pessoas. E no momento a AGEVAP está com apenas três funcionários.
153 O representante da CETESB pediu informações, também, sobre a Oficina de Estruturação da AGEVAP,
154 realizada nos dias 8 e 9 de abril. O Diretor interino da AGEVAP relatou que ficou decidido que o Estatuto da
155 AGEVAP deve ser revisado, tendo sido dado um prazo até 30 de abril para apresentação da minuta da revisão
156 do Estatuto pela assessoria jurídica da AGEVAP e até 30 de junho para apreciação do CA e Assembléia Geral
157 da AGEVAP. A assessoria jurídica solicitou a ampliação do prazo para análise.
158

159 5- Escolha do novo Diretor da AGEVAP

160 Para discutir esse ponto da pauta, o Presidente do CA pediu ao Sr. Hendrik Mansur, Diretor interino da
161 AGEVAP, e à Sra. Virgínia Calaes, que estava secretariando a reunião, que se retirassem da sala de reunião, só
162 retornando para a comunicação da decisão final sobre o processo de escolha do novo Diretor, em substituição à
163 Sra. Eliane Barbosa.
164 O Conselho de Administração decidiu que a AGEVAP deverá contratar uma empresa, pelo valor máximo de R\$
165 16.000,00, para selecionar profissionais para concorrer ao cargo. A representante da ong Vale Verde/SP
166 (Sueleidy Prado) se comprometeu a apresentar três orçamentos de empresas aptas a prestar esse serviço, até a
167 próxima segunda-feira, dia 12/05, para que se realizasse contratação imediata. A empresa contratada terá o
168 prazo de 30 dias para selecionar profissionais com o perfil para o cargo de diretor. Quatro membros do CA
169 ficaram encarregados de definir esse perfil, para apresentar à empresa que fará a seleção: Sr. Renine César de
170 Oliveira, Presidente do CA, Sra. Vera Lúcia Teixeira (da ong Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Sra. Maria Aparecida
171 Vargas (CAT-LEO/MG) e Sra. Sueleidy Prado (ong Vale Verde/SP).
172 O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, que está ocupando o cargo de Diretor,
173 interinamente, considerando que é funcionário da AGEVAP, que exerce a função de diretor na falta do mesmo,
174 que já participou de um processo seletivo onde foi aprovado, manifestou-se sobre essa decisão do CA, dizendo
175 que não participará deste processo seletivo, mas que se coloca à disposição do Conselho para assumir o cargo de
176 diretor, se for convidado, e que, da mesma forma que vem trabalhando com os outros diretores, dentro dos seus

177 princípios, vai atuar com um novo diretor, se esta for a decisão do Conselho. Esgotada a pauta, antes do
178 encerramento da reunião, a representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida (Sra. Vera Lúcia Teixeira) pediu a
179 palavra para comunicar que havia tomado uma atitude sem consultar seus pares, em relação ao processo de
180 seleção para contratação de funcionários aberto pela AGEVAP. Explicou que o processo seletivo seria realizado
181 em três etapas: entrega de documentos, redação e entrevista, sendo que o prazo para entrega dos documentos era
182 até 30 abril. Segundo seu relato, o Diretor interino da AGEVAP prorrogou o prazo para entrega de documentos,
183 decisão com a qual ela, que se inscreveu para participar do processo de seleção, não concordava, porque o prazo
184 foi prorrogado no dia 5 de maio, portanto depois da data de seu vencimento que era em 30 abril. No seu
185 entender, a prorrogação deveria ter sido feita antes do dia 30 de abril. A representante da ong NVNV disse que
186 irá contestar judicialmente essa prorrogação.

187 O Diretor interino iniciou a sua fala registrando que toda atitude tomada foi sempre voltada para os interesses da
188 AGEVAP e explicou que foi dado o prazo de 15 dias para inscrição no processo de seleção. No entanto, no dia
189 28 de abril, um geógrafo encaminhou um e-mail à AGEVAP, dizendo que queria se inscrever, mas o Edital não
190 geógrafo entre os profissionais habilitados a concorrer à vaga em que ele estava interessado, citando a lei que
191 embasava a sua afirmação. Diante dessa situação, o Diretor fez a retificação do Edital incluindo o geógrafo entre
192 os profissionais que poderiam concorrer à vaga de Analista ambiental, e prorrogou o prazo de inscrição.
193 Segundo o Diretor, essa decisão foi tomada, orientado pela assessoria jurídica da AGEVAP e da AEDB
194 (contratada para organizar o processo seletivo). Informou ainda que recebeu um e-mail do Sr. Wilde Gotijo –
195 Coordenador da Comissão de Acompanhamento da ANA e leu para o Conselho, onde a mencionava que a Sra
196 Vera Lúcia Teixeira afirmou que ouviu falar que a retificação do edital ocorreu para permitir a inscrição de um
197 ou mais interessados. Diante dos fatos o Diretor, ainda orientado pelas citadas assessorias jurídicas, cancelou
198 esse edital e vai lançar outro no próximo dia 12 de maio. Continuando, o Sr. Hendrik Mansur informou ao
199 Conselho que irá analisar e consultar a assessoria jurídica sobre uma interpelação judicial contra a Sr. Vera
200 Lúcia Teixeira

201 O representante da ABES/RJ orientou a representante da ong NVNV/RJ a indicar outra pessoa para substituí-la
202 na representação da entidade no CA, já que ela está se candidatando ao processo seletivo para contratação de
203 funcionários para a AGEVAP. Ele entende que, como candidata a uma vaga no quadro funcional da AGEVAP,
204 ela não deve continuar como Conselheira, para evitar situações como essa, de um conselheiro pretender
205 processar o próprio Conselho e ainda solicitou que tanto a Sra. Vera Teixeira quando o Sr. Hendrik Mansur
206 deviam desistir de fazer qualquer ação na justiça. O Sr. Hendrik concordou, mas ressaltou que a prática de se
207 dizer o que quer, praticada tanto no CEIVAP quanto na AGEVAP, deve ser acompanhada de responsabilização
208 por parte de quem fala. O representante da CEDAE/RJ (Sr. Marcello Barcellos Motta) aproveitou para dizer que
209 é necessário a elaboração de um Código de Ética para a AGEVAP.

210
211 ENCERRAMENTO

212 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de
213 Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia
214 Dias Calaes, que a secretariei e, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de
215 Administração.

216 **Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de maio**
217 **de 2008, em Resende/RJ.**

218
219
220

Resende, 8 de maio de 2008

221
222
223
224
225
226
227


Renine César de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP